

= DECRETO Nº 013/72 =

O Prefeito Municipal de
Lauti, Estado do Paraná, usando suas
atribuições legais e de acordo com os
itens I, II e III do 1º do Art. 43 da Lei
Federal nº 4.320 e Item IV do Art. 4º, da
Lei Orgamental Municipal nº 71/71,

"DECRETA"

Art. 1º:- ficam aberto um crédito suplementar, no presente exercício, de R\$ 84.897,96 (oitenta e quatro mil, oitocentas e noventa e sete cruzeiros e noventa e seis centavos), por conta das anulações abaixo discriminados:-

DOTAÇÃO 10 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:-

3.1.8.0.10 - Despesas de Exec. Anterior - 2.000,00-
4.1.1.1.10 - Aquisição de Terrenos:- ... 17.000,00-
3.1.1.1.12 - Auxílio da UMC:- ... 2.397,96-
3.1.1.4.16 - Treinamento e Especializ. Pessoal - 1.500,00-
3.2.3.3.16 - Salário Família:- ... 500,00-

DOTAÇÃO 40 - VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.2.7.40 - Viatura Própria:- ... 7.000,00-
4.1.3.1.40 - Man. Motors e acessórios:- ... 2.000,00-
3.1.3.5.42 - Serv. Téc. Especializados:- ... 1.000,00-
4.1.1.2.42 - Alarg. e Const. de Estradas:- 4.000,00-

DOTAÇÃO 60 - EDUCAÇÃO E CULTURA:-

4.1.1.0.60 - Const. de Grupos Escolares:- ... 25.000,00-
3.2.1.5.66 - Ibrati Futebol Club:- ... 1.500,00-
4.1.1.0.66 - Remod. Estádio Municipal:- ... 4.000,00-
4.1.1.0.67 - Aquis. de Livros p/ Biblioteca:- ... 1.000,00-
3.1.4.1.61 - Jofocal:- ... 2.000,00-

DOTAÇÃO 80 - SAÚDE - 83 - Bem Estar Social:-

3.1.4.0.83 - Erradicação da Malária ... 3.000,00-

DOTAÇÃO 90 - SERVIÇOS URBANOS:-

4.1.1.0.93 - Ampl. Remod. Rede Urb. Ext. V. Grav.:- 7.000,00

4.1.1.0.95 - Praça Júlio Farali: - 1.000,00
 4.1.1.0.97 - Remodelação do cemitério Municipal: - . . . 2.000,00-
 4.1.1.0.97 - Remodelação de Cemitério Distrital: - 1.000,00-

Ver: 2º - As anulações de que trata o Artigo anterior, serviram de reforços para as seguintes dotações: -

DOTAÇÃO: - 05 - ATIVIDADE MEIO T. TÉCNICO: -

3.1.4.2.05 - Festividades, Homenagens e Respeitos: - 1.000,00-

3.1.1.1.05 - Semanais: - 1.500,00

3.1.2.6.05 - Publicações e Assinaturas Periódicas: - . . . 2.000,00-

DOTAÇÃO 10 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: -

3.2.3.2.10 - Pensionistas: - 700,00-

DOTAÇÃO: - 42 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.1.1.42 Operários: - 9.197,96-

DOTAÇÃO 42 - SERVIÇO RODoviÁRIO MUNICIPAL: -

3.1.1.1.42 - Motoristas: - 2.500,00-

3.1.1.1.42 - Tratoristas: - 1.000,00-

3.1.2.4.42 - Peças e Acessórios: - 5.000,00-

3.1.2.3.42 - Combustíveis e Lubrificantes: - 23.000,00-

3.1.1.4.42 - Peças e Acessórios: - 2.000,00-

DOTAÇÃO 94 - RUAS E AVENIDAS - OBRAS PÚBLICAS: -

4.1.1.0.94 - Meio fio e Sargetas: - . . . 37.000,00-

TOTAL - CEF: - 84.897,96-

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Baiti, 04 de

001

Agosto de 1.972. —

NELSON KLAPOUCH
Secretário

ANTONIO R. SILVEIRA
Prefeito Municipal.